

DESPACHO Nº 04/2025-IPL

1 — A Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa criou as Pró-Presidências para a “digitalização, empregabilidade e *alumni*” sobre a dependência direta do Presidente e do Pró-Presidente, Professor Vitor Almeida, e a do “sucesso escolar e competências transversais”, atualmente sobre a dependência da Vice-Presidente do IPL, Maria João Escudeiro. O intuito foi o do apoio de estudantes e diplomados do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) na sua trajetória académica e profissional, incluindo a promoção de atividades e projetos interligados a temas fundamentais ao sucesso académico e à empregabilidade dos estudantes e diplomados do IPL.

2 — Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 6 e 17.º do Anúncio n.º 13259/2012, de 17 de julho, na redação atual, é criado o grupo de trabalho designado “**Grupo de Apoio ao Estudante e ao Diplomado**” do IPL, com a sigla “**GAED**”, tendo como principal objetivo apoiar as atividades referentes às duas pró-presidências anteriormente referidas, nomeadamente a empregabilidade dos alunos e ex-alunos, promovendo o desenvolvimento de competências profissionais, facilitar a inserção e progressão no mercado de trabalho, procurar a melhoria do sucesso académico, a diminuição do abandono escolar e apoiar na concretização com sucesso dos projetos Faz(emos)@Diferença, em finalização, e dos que estão a decorrer: +Sucesso@IPL e INOV@U, tendo estes como data limite 30 de junho de 2026.

3 — O ora criado **GAED** tem como principais objetivos:

- Apoiar a empregabilidade dos estudantes e diplomados;
- Promover o desenvolvimento de competências profissionais;
- Facilitar a inserção e progressão no mercado de trabalho;
- Melhorar o sucesso académico e reduzir o abandono escolar.

4 — O GAED terá ainda como funções adicionais o apoio aos seguintes projetos:

- Faz(emos)@Diferença (em fase de finalização);
- +Sucesso@IPL (com data-limite de conclusão até 30 de junho de 2026);
- INOV@U (com data-limite de conclusão até 30 de junho de 2026).

5 — O GAED tem por base as linhas de atuação previstas para as duas pró-presidências referidas anteriormente, sem prejuízo do estabelecido no n.º 6 do presente despacho:

- a) Desenvolvimento de competências pessoais, sociais e de empregabilidade que tornem os estudantes e diplomados agentes ativos da respetiva carreira
- b) Fomentar nos estudantes, o autoconhecimento para (re) construírem os seus percursos profissionais ao longo da vida

- c) Incentivar a exploração de várias oportunidades de carreira e percursos formativos e profissionais alinhados com os interesses e objetivos dos estudantes e diplomados
- d) Apoiar na definição de objetivos académicos e profissionais, na elaboração e implementação de um plano de ação/carreira
- e) Prestar informações sobre as transformações (atuais e emergentes) nos contextos de trabalho e nos percursos profissionais, através de um maior contacto e aproximação as entidades e *alumni*
- f) Expandir a rede de contactos
- g) Apoiar na preparação de processos de recrutamento e seleção
- h) Apoiar o emprego inclusivo

6 — O Grupo de Trabalho, sob responsabilidade da Exma. Senhora Vice-Presidente, a Professora Doutora Maria João Escudeiro, é constituído pelos seguintes membros:

- Professor Vitor Almeida, Pró-Presidente do IPL e docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
- Dra. Susana Encarnação, técnica superior do IPL
- O GAED poderá vir a integrar outros elementos, inclusive bolseiros no âmbito dos vários projetos.

7 — Fica excluída do âmbito de aplicação do presente despacho a componente da digitalização, matéria que integra a pró-presidência para a "digitalização, empregabilidade e *alumni*".

8 — As atividades do GAED não conferem àqueles que o integram, ou que com ele colaborem, já funcionários dos Serviços da Presidência, o direito ao pagamento de qualquer remuneração suplementar.

9 — O Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório final das suas atividades e resultados, até 30 de novembro de cada ano civil.

10 — Em função do relatório referido no número anterior, a Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, decidirá sobre a necessidade de manter ou extinguir o Grupo de Trabalho.

Lisboa, 15 de janeiro de 2025

O Presidente do IPL,



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)